

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO			
Endereço: Rua do Rezende, 118 - Centro, Rio de Janeiro			
Proprietário: Secretaria da Saúde do Estado do Rio de Janeiro		CNPJ: 42.798.717/0001-55	
Responsável Técnico de Segurança: Elaine Costa Ribeiro Nahal de Souza		Conselho Técnico: CAU N° Matrícula: A10470-8	
Decreto Estadual Adotado (N° / Ano): 42/2018		N° de Pavimentos: 6	
Edificação construída ou licenciada anterior à vigência do Decreto N° 42/2018: SIM (X) NÃO ()			
Ano da construção ou licenciamento: 1953		Ocupação do Subsolo: Laboratório / CMI / RTI	
Lotação Prevista (apenas para áreas que desenvolvam ocupação do Grupo F): 100 Pessoas			
Descreva como se dá o sistema de condicionamento de ar da edificação: Split e Self Container (Auditório)			

CLASSIFICAÇÃO - Anexo II do Decreto Estadual N° 42/2018			
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
D	Laboratório de Análises Clínicas	D-4	Laboratório de Análises Clínicas sem Internação e Assemeelhados

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO - NT 1-04	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO (MJ/m²)
Médio I	qf1 ou = 1000 MJ/m²

ELEMENTOS ESTRUTURAIS - NT 2-19			
Estrutura Portante (aço, concreto, madeira, outros): Concreto Armado	Classe: P3	TRRF:	60 Minutos
Estrutura de Sustentação da Cobertura (aço, concreto, madeira, outros): Concreto Armado			
Profundidade do Subsolo (m): 2,75m			
Aplicação de Revestimento: SIM () NÃO (X)			

QUADRO DE ÁREAS							
ÁREAS	Inferior	Térreo	1º Pavimento	2º Pavimento	3º Pavimento	4º Pavimento	TOTAL
ATC (m²)	480,95	792,07	771,11	773,42	752,75	107,66	3677,96

RESERVATÓRIO / RTI			
LOCALIZAÇÃO	TIPO DE SUÇÃO	VOLUME DO RESERVATÓRIO	VOLUME DA RTI (Litros)
PAVIMENTO INFERIOR	POSITIVA	25.000	11.500

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - Anexo III do Decreto Estadual N° 42/2018	
X	Extintores
X	Hidrantes e Mangotinhos
-	Chuveiros Automáticos
X	Sinalização de Segurança
X	Iluminação de Emergência
X	Alarme de Incêndio
X	Deteção de Incêndio (apenas substâncias)
X	Saídas de Emergência
-	Plano de Emergência
-	SPDA
-	Controle de Fumaça
X	Hidrante Urbano
X	Acesso de Visitas em Edificações
X	Compartimentação Vertical
-	Compartimentação Horizontal
X	Segurança Estrutural Contra Incêndio
X	Controle de Materiais de Acabamento
-	Separação Entre Edificações
-	Elevador de Emergência
-	Brigada de Incêndio
-	Sistema de Esfriamento
-	Sistema Fixo de Gases Limpos e CO2
-	Sistema de Espuma

RISCOS ESPECIAIS - Decreto Estadual N° 42/2018	
X	Armazenamento de Líquidos Inflamáveis/Combustíveis
-	Gás Liquefeito de Petróleo
X	Gás Natural
-	Armazenamento de Produtos Perigosos
-	Fogos de Artifício
-	Vaio Sob Pressão (Caldreira)
X	Grupo Moto Gerador
X	Sistema de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica
-	Exaustão Mecânica do(s) Cozinha(s)

BOMBA DE INCÊNDIO - NT 2-04			
TIPO	VAZÃO (L/min)	PRESSÃO (MCA)	
Principal	200	53,57	
Reserva	200	53,57	

SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS - NT 2-02						
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DE SUÇÃO	DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DE RECALQUE	DIÂMETRO DA MANGUEIRA	TIPO DE MANGUEIRA	TIPO DE ESGUICHO	HIDRANTE DE RECALQUE
Médio I	3"	2 1/2"	38mm	Flexível	Regulável	Simplex

MOTOGERADORES - NT3-03				
PAVIMENTO	KVA	TANQUE	LGE	
TÉRREO	450	250 L	Isento	

ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS/COMBUSTÍVEIS				
TANQUE	TIPO DE TANQUE	CLASSE DO LÍQUIDO	VOLUME (L)	LGE
1	Superfície	Classe II	250	Isento

GLP / GN - NT 3-02	
A edificação será abastecida por Gás Natural (GN) canalizado sob responsabilidade da concessionária local.	

EXTINTORES DE INCÊNDIO - NT 2-01							
DESCRIÇÃO	Subsolo	Térreo	1º Pavimento	2º Pavimento	3º Pavimento	4º Pavimento	TOTAL
ABC 6kg / 3-A: 20-BC	6	12	14	14	12	2	60
CO2 6kg / S-B-C	1	6	-	-	-	-	7
PO BC 6kg / 20-B-C	1	0	-	-	-	1	2
TOTAL							69

POSICIONAMENTO DE HIDRANTES - NT 2-02							
PAVIMENTO	Subsolo	Térreo	1º Pavimento	2º Pavimento	3º Pavimento	4º Pavimento	TOTAL
HIDRANTE SIMPLES	2	3	3	3	3	1	15

SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NT 2-05			
Cód. Placa	Tamanho (mm)	Descrição	Total (Parcial)
P-1	200	Proibido Fumar	8
P-2		Proibido Produzir Chama	8
P-3		Proibido Utilizar Água para Apagar Fogo	8
A-2		Cuidado, risco de incêndio	5
A-3		Cuidado, risco de explosão	7
A-5	Cuidado, risco de choque	7	
A-7	Cuidado, risco de exposição à produtos tóxicos	7	
S-2	Direção Saída de Emergência - Esquerda	15	
S-3	Saída de Emergência à Frente	23	
S-8	Escada de Emergência - Direita	3	
S-9	Escada de Emergência - Esquerda	2	
S-12	Saída de Emergência	9	
S-17	Indicador de Pavimento	14	
S-18	Instrução de Abertura da Porta Corta-Fogo por Barra Antipânico	5	
E-1	200	Alarme Sonoro	17
E-2		Comando Manual de Alarme	18
E-5		Extintor de Incêndio	69
E-7		Abriço de Mangueira e Hidrante	15
E-8		Hidrante de Incêndio	15
A	240/120	Lotação Máxima	1
B		Capacidade Máxima	9
TOTAL			265

SAÍDA DE EMERGÊNCIA - NT 2-08							
LOTAÇÃO GERAL: 601 Pessoas							
TIPO DE EDIFICAÇÃO	GRUPO E DIVISÃO	PAVIMENTO	TIPO DE ESCADA	ANEXO C			
				SEM CHUVEIROS OU SEM DETECTORES		COM CHUVEIRO OU COM DETECTORES	
Laboratório	D-4	Térreo Demais	Não Enclausurada	Saída Única	Mais de uma saída	Saída Única	Mais de uma saída
				35m	40m	45m	55m
				35m	35m		
LOCAL	PAVIMENTO	ÁREA (m²)	NT 2-08		PESSOAS		
D-4: Laboratórios de Análises Clínicas	Inferior ao 4º Pav.	3563,84	Uma pessoa por 7,00 m² de área		509		
F-5: Auditório	3º Pavimento	114,12	Conforme layout (100 pessoas)		100		
TOTAL GERAL					610		

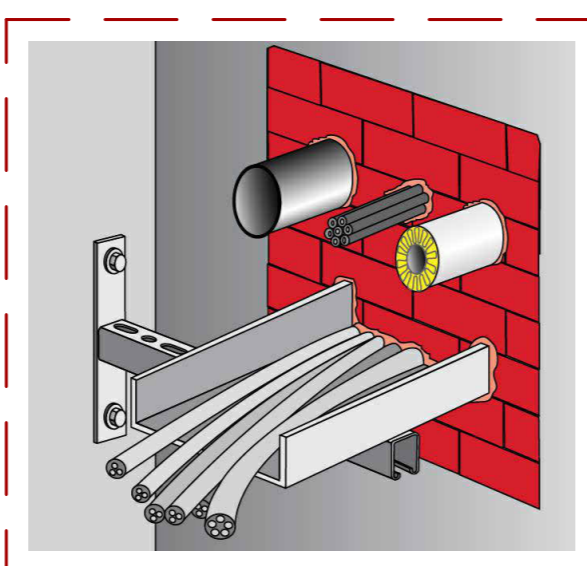
CÁLCULO DA POPULAÇÃO - NT 2-08					
DESCRIÇÃO	NT 2-08	POPULAÇÃO TOTAL	ACESSO / DESCARGAS	ESCADAS / RAMPAS	PORTAS
Inferior		69	100	1	2
Térreo		113	2	2	2
1º Pavimento	Uma pessoa por 7,00 m² de área	110	2	2	2
2º Pavimento		110	2	2	2
3º Pavimento		91	1	2	1
4º Pavimento		16	1	1	1
TOTAL PARCIAL			510	Pessoas	

DESCRIÇÃO	NT 2-08	POPULAÇÃO TOTAL	ACESSO / DESCARGAS	ESCADAS / RAMPAS	PORTAS
Auditório	Conforme layout	100	1	2	1
TOTAL GERAL			610	Pessoas	

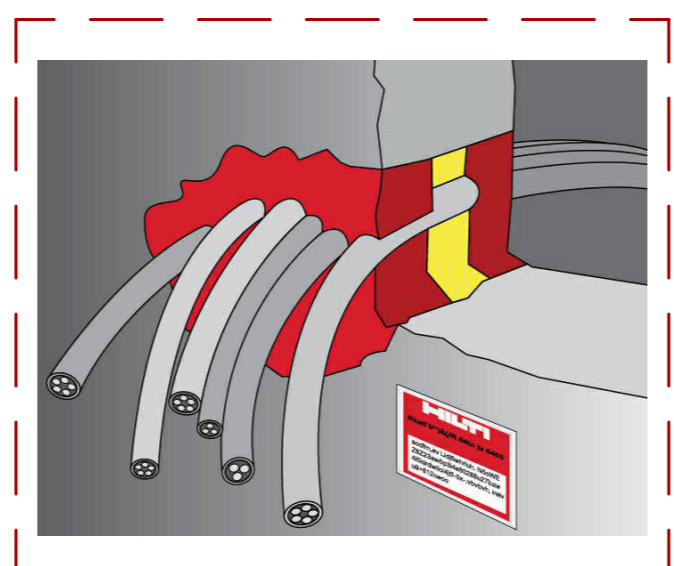
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NT 2-06				
PAVIMENTO	BLOCO AUTÔNOMO		TOTAL	
	COMUM	À PROVA DE EXPLOÇÃO		
Subsolo	2	1		10
Térreo	26	2		28
1º Pavimento	16	1		17
2º Pavimento	14	0		14
3º Pavimento	18	1		19
4º Pavimento	2	0		2
TOTAL GERAL	85	5		90

SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - NT 2-07							
Descrição	Pavimentos						TOTAL
	Subsolo	Térreo	1º Pavimento	2º Pavimento	3º Pavimento	4º Pavimento	
Aclionador manual	3	4	3	3	3	1	17
Alarme audiovisual	2	4	3	3	3	1	16
Detector de Fumaça	0	1	0	0	0	0	1
Central de Alarme	0	1	0	0	0	0	1

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - NT 2-20				
ELEMENTOS	CÓD.	MATERIAL	CLASSIFICAÇÃO	
Piso	1	Concreto	Classe I	
	2	Cerâmica		
Paredes / Divisórias	3	Alvenaria (sem revestimento)	Classe I	
	4	Pintura		
	5	Telha Cerâmica		
Tetos / Forros	6	Forro de Gesso	Classe I	
	7	Concreto Armado		
Coberturas		Concreto Armado	Classe I	
Fachadas		Alvenaria / Cerâmica	Classe I	



BLOCO CORTA-FOGO



SELANTE INTUMESCENTE

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

NOTAS GERAIS: POSSUI AMBULATÓRIO E/OU ÁREAS DE INTERNACÃO.

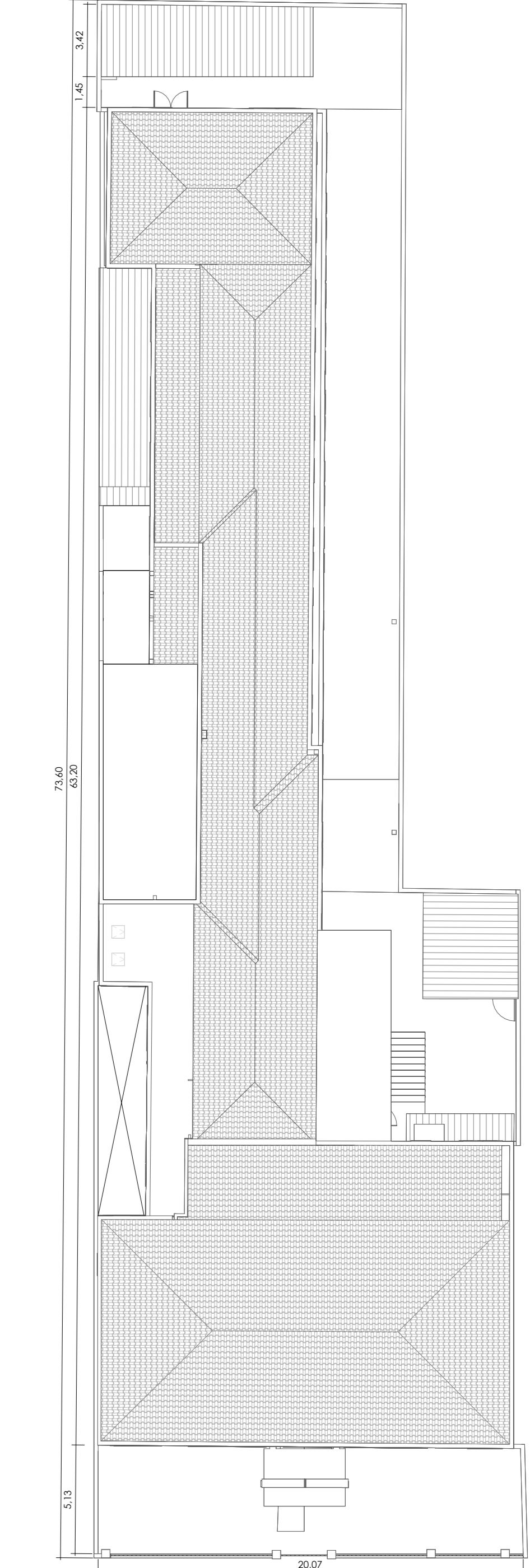
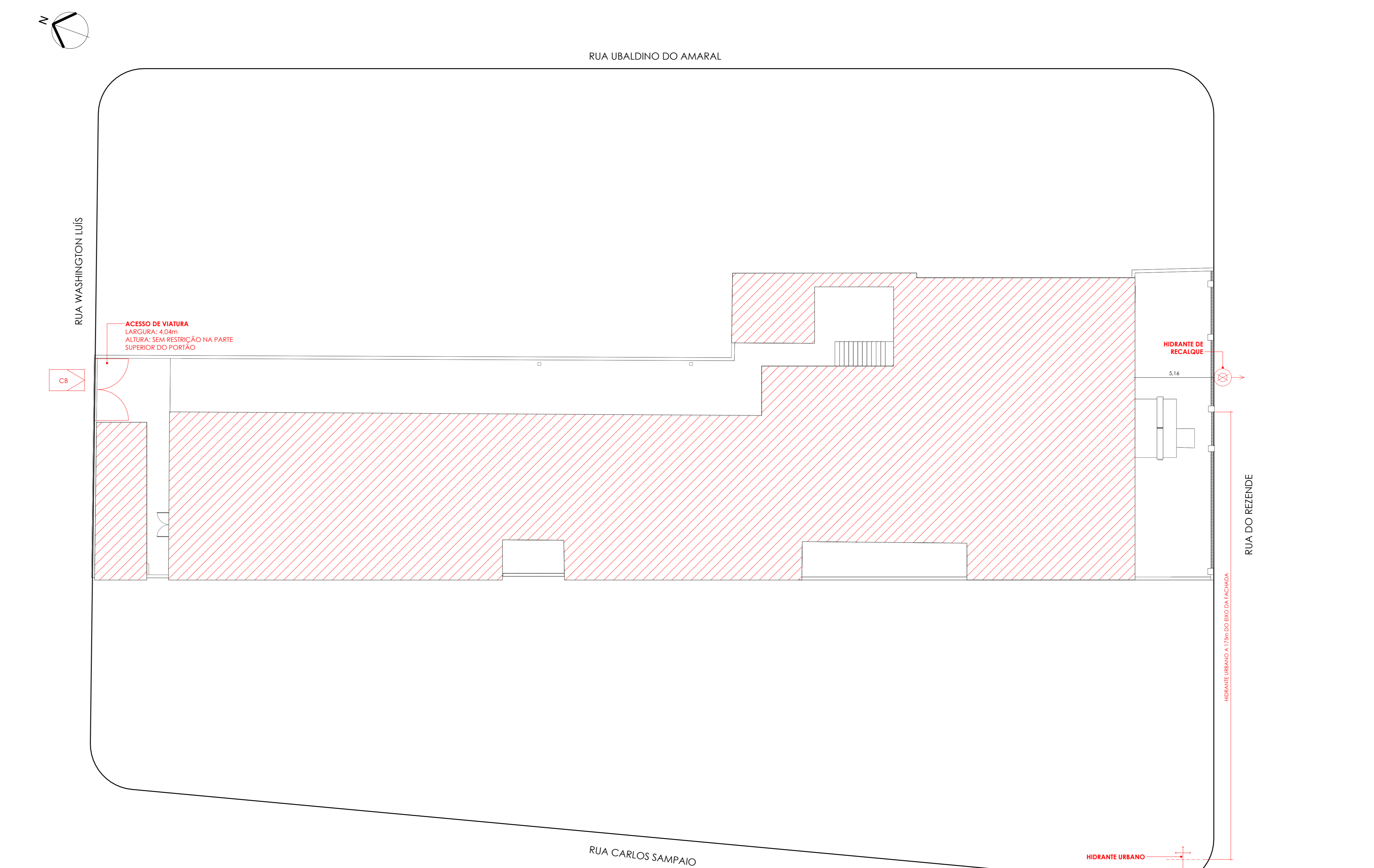
- RESERVATÓRIO**
01. SERÁ UTILIZADA CISTERNA EXISTENTE PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE HIDRANTES;
 02. A CISTERNA POSSUI CAPACIDADE TOTAL 25.000L. E PARA A RB SERÁ DESTINADO 11.500L. CALCULADO CONFORME ITEM 5.9.1 DA NT 2-02;
 03. AS PAREDES DO ABRIGO PARA RESERVATÓRIO TÉCNICO DE INCÊNDIO E BOMBA DE INCÊNDIO SERÃO DE ALVENARIA COM TRRF DE 120min E PORTA CORTA FOGO P.120.
- CMI**
01. A CMI FOI PROJETADA NO MESMO LOCAL DA CASA DE MÁQUINAS EXISTENTE NO PRÉDIO, LOCALIZADA NO SUBSÓLO;
 02. A CMI DEVE SER CONSTITUÍDA DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL (TRRF DE 120 MIN) E SEU PRÉDIO DEVE SER ANTI-DERRAPANTE;
 03. A VENTILAÇÃO DEVE SER DE 10% DA ÁREA DO PRÉDIO DA MESMA. AS PAREDES E A VENTILAÇÃO DEVEM POSSUIR TEMPO DE RESISTÊNCIA REQUERIDO AO FOGO (TRRF) DE 2 HORAS. DEVERÁ SER INSTALADA PORTA CORTA FOGO P.120;
 04. NA PORTA DA CMI DEVERÁ SER ALOCADA INDICAÇÃO: "CASA DE MÁQUINAS DE INCÊNDIO". CONFORME NT 2-05;
 05. DEVERÁ SER INSTALADO RALDO COM DIMENSÃO 10x10cm.

- EXTINTORES**
01. OS EXTINTORES DE INCÊNDIO DEVERÃO SER INSTALADOS, CONFORME INSTRUÇÕES DA NT 2-01. A LIMA ALTIMA DE 1,60m DO PRÉDIO ACABADO À POSIÇÃO DA ALÇA DE MANUSEIO QUANDO INSTALADOS EM PAREDES E QUANTO À DISTÂNCIA MÁXIMA DE 15m DO PISO ACABADO QUANDO INSTALADO NO PISO SOBRE SUPORTE;
 02. CADA UNIDADE EXTINTORA DEVERÁ TER SINALIZAÇÃO DE PRÉDIO CONFORME DETALHE;
- HIDRANTES E MANGOTINHOS**
01. O HIDRANTE DE RECALQUE ENCONTRA-SE NA FACHADA DA RUA TERMINAL PUC;
 02. TODOS OS PONTOS DE HIDRANTES DEVEEM RECEBER SINALIZAÇÃO CONFORME A NBR 13434 DE MODO A PERMITIR SUA RÁPIDA LOCALIZAÇÃO;
 03. A PORTA DO ABRIGO DE HIDRANTE NÃO PODE SER TRANCADA, APENAS SELADA PARA EVITAR O USO INDIVIDUO;
 04. TODAS AS CAIXAS DE INCÊNDIO ESTÃO EQUIPADAS COM DOIS LANCES DE MANGUEIRA TIPO 2, DE 15m CADA, COM 1 1/2" DE DIÂMETRO E ESGUICHO REGULÁVEL DE ACORDO COM A NBR 11861 E NBR 13714.
- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
01. CONFORME PROJETO, A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL E A LIMA ALTIMA MÍNIMA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, CONFORME NBR 14620/2020 - SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - PROJETO, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;
 02. OS ELEVADORES DEVEEM POSSUIR SINALIZAÇÃO ESPECÍFICA COMPOSTA POR SÍMBOLO E MENSAGEM DE "NÃO USAR EM CASO DE INCÊNDIO". APLICADA PRÓXIMO AO BOTÃO DE CHAMADA DO ELEVADOR, DEVENDO POSSUIR EFEITO FOTO LUMINESCENTE;
 03. O MATERIAL FOTO LUMINESCENTE DEVE ATENDER À NORMA NBR 14620/2020 - SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - PROJETO, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO.

- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
01. DEVERÁ SER INSTALADO SISTEMA DE BLOCOS AUTÔNOMOS DO TIPO PAREDE E FORRO, CONFORME NBR 10998/2013 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A LIMA ALTIMA DE 2,50m QUANDO FIXADOS EM PAREDES;
 02. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ SER INSTALADO NAS ESCADAS, HALLS DE ACESSO ÀS ESCADAS, ÁREAS DE REFÚGIO, DEMAIS ÁREAS COMUNS E AO LONGO DAS ROTAS DE SAÍDA;
 03. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ GARANTIR AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MIN (SESENTA MINUTOS) DE FUNCIONAMENTO;
 04. OS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO POSSUEM CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES, BEM COMO OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NBR 5419 E NBR 10998.
- DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO SEM FIO (WIRELESS)**
01. O SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO DA EDIFICAÇÃO SERÁ DO TIPO WIRELESS;
 02. O AClIONADOR MANUAL DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAIS DE TRÂNSITO DAS PESSOAS, EM CADA PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO, CONFORME PROJETO, CONSIDERANDO-SE A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 30m, PERCIBÍVEL POR UMA PESSOA ATE ATRÁS DO AClIONADOR MANUAL, MAS PRÓXIMO;
 03. O SISTEMA DE DETECÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E QUE PROPORCIONE A DEVIDA AUDIÇÃO POR PARTE DOS OCUPANTES A QUALQUER PONTO DO AMBIENTE NO QUAL ESTEJAM INSTALADOS, CONFORME PROJETO APRESENTADO;
 04. O SISTEMA WIRELESS DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DA NT 2-07 - SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - E DA ABNT NBR ISO 7240-25 - SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - PARTE 25: COMPONENTES UTILIZANDO MÍDIO DE TRANSMISSÃO POR RÁDIO;
 05. O SISTEMA DEVE SER CERTIFICADO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO PELA ABNT PARA O FIM ESPECÍFICO, CONFORMANDO O ATENDIMENTO A UMA DAS SEGUINTES NORMAS: NFPA 72/ ISO 7241 - PAREDES E A REFERIDA CERTIFICAÇÃO DEVERÁ GARANTIR PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS EM OUTROS SISTEMAS;
 06. TODOS OS COMPONENTES DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME SEM FIO (DETECTORES, CENTRAIS DE DETECÇÃO E ALARME, REClO TRANSMISSOR/RECEPTOR, ROTADORES E AClIONADORES MANUAIS) DEVEEM SER CERTIFICADOS PELA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL), COMO EQUIPAMENTO DE RADIAÇÃO RESTRITA, DEVENDO PORTAR O SELO DE HOMOLOGAÇÃO DO REFERIDO ÓRGÃO.

- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E RAMPAS**
01. TODAS AS ESCADAS E RAMPAS DEVERÃO POSSUIR FRIAS ANTI-DERRAPANTES E CORRIMÃO DUPLO EM AMBOS OS LADOS SITUADOS ENTRE 0,70m E 0,92m DE ALTURA ALÉM DE GUARDA CORPO DE 1,10m CONFORME NBR 9020/2020;
 02. OS CORRIMÕES DEVEEM SER PROJETADOS DE FORMA A PODEM SER AGARRADO FÁCIL E CONFORTAVELMENTE, PERMITINDO UM CONTÍNUO DESLOCAMENTO DA MÃO AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO, SEM ENCONTRAR QUALQUER OBSTÁCULO E/OU ARRESTOP;
 03. NA EXISTÊNCIA DE PORTAS DE CORRER E/OU PORTAS DE ACESSO A ÁREAS RESTRITAS, ESTAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA AUTOMATIZADO PARA QUE SEJAM LIBERADAS EM CASO DE ALARME DE INCÊNDIO.
- GRUPO MOTOGERADOR**
01. O GERADOR LOCALIZA-SE NO TÉRREO;
 02. HAS GRÉAS DE ARMAZENAMENTO OU HAS LINHAS DE TRANSFERÊNCIA NÃO SERÃO PERMITIDAS, MESMO EM CARREGER TEMPORÁRIO, A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER APARELHO, INSTALAÇÃO OU DISPOSITIVO PRODUTOR DE CHAMA OU DE CALOR;
 03. EM TODOS OS REClPIENTES E DIFUS DEVERÃO SER AFIXADOS ROLUÇOS OU PLACAS EM LOCAIS VISÍVEIS, INDICANDO A NATUREZA DO PRODUTO CONTIDO;
 04. AS SALAS DE MOTOGERADORES E AS SALAS DE ARMAZENAMENTO DEVERÃO ATENDER AOS SEGUINTES CRITÉRIOS:
 - PAREDES COM TRRF REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (RIFI) DE NO MÍNIMO, 60 MIN;
 - POSSUIR ACESSO ATRAVÉS DE PORTA CORTA FOGO (PCF) COM TRRF MÍNIMO DE 240 MIN;
 - POSSUIR INSTALAÇÃO ELÉTRICA À PROVA DE EXPLOÇÃO E INACIÃO ELÉTRICA REClA EM ELÉTRICIDADE;
 - POSSUIR VENTILAÇÃO FORÇADA OU NATURAL, COM, NO MÍNIMO, 1/6 DA GRÉA DO PISO, DE FORMA A SER EVITADA A CONCENTRAÇÃO EXPLOSIVA.
 05. O TANGQUE DE CONSUMO DIÁRIO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO DENTRO DA SALA DO MOTOGERADOR E POSSUIR UM VOLUME MÁXIMO DE 500 L;
 06. NO INTERIOR DE UMA MESMA EDIFICAÇÃO, O SOMATÓRIO ENTRE OS TANGQUES DE CONSUMO DIÁRIO E OS TANGQUES DE ARMAZENAMENTO DE ÓLEO DIESEL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 13.000 L.

- GÁS NATURAL**
01. A EDIFICAÇÃO SERÁ ABASTECIDA POR GÁS NATURAL (GN) CANALIZADO SOB RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL;
 02. AS ÁREAS ATENDIDAS POR GN DENTRO DA EDIFICAÇÃO, SÃO AS ÁREAS DE LABORATÓRIOS COM PREVISÃO DE EXAUSTÃO CONFORME PROJETOS APRESENTADOS;
- NOTAS FINAIS**
01. ALARMES SONORO, EXTINTORES E HIDRANTES EXTERNOS DEVERÃO SER PROTEGIDOS CONTRA INTERRUPÇÕES;
 02. DE ACORDO COM O ITEM 5.1 DA NT 2-08, FICAM DISPENSADAS DA VERIFICAÇÃO DO CEARO OS MATERIAIS DE CLASSE I (CONCRETO, GESSO, ALVENARIA, VIDRO, ENTRE OUTROS);
 03. O PROJETO DE EXAUSTÃO MECÂNICA ANEXADO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO SE REFERE AS CAPELAS DOS LABORATÓRIOS, SERÁ PREVISTO SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA NA SALA DE PREPARO DE MÍDIO DE CULTURA (TÉRCIO), MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS, SALA DE COVID E MICROBIOLOGIA, SALA DE COVID, RISCO QUÍMICO DE ALIMENTOS (1º PAVIMENTO), SALA DE MANEJOLOGIA, LABORATÓRIO DE AGROTOXICO, SALA DE INFLUENZA (2º PAVIMENTO), SALA DE TUBERCULOSE E CLÍNICA DE BACTERIOLOGIA (3º PAVIMENTO);
 04. O SISTEMA DE AR CONDICIONADO NESTA EDIFICAÇÃO É POR SPLIT OU AR DE JANELA, APENAS NO AUDITÓRIO QUE HÁ AR DUTOADO (BULT N). PROJETO ENJO JUNTAMENTE AO SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA;
 05. NÃO HÁ NESTA EDIFICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL.



PLANTA | COBERTURA
ESC: 1 : 200

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA NOEL NETELS

RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO DO PROJETO: RUA DO REZENDE, 118 - CENTRO - RIO DE JANEIRO

OCUPAÇÃO: D-4

ESCALA: INDICADA

DISCIPLINA: PL

DATA: 04/05/2024

CONTEÚDO: IMPLANTAÇÃO E QUADRO RESUMO

PRANCHAS: 01 | 05

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
CNPJ N° 42.488.717/0001-55

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELAINE COSTA RIBEIRO NAHAL DE SOUZA
REGISTRO EM RUA DO REZENDE, 118 - CENTRO - RIO DE JANEIRO
LEVANTAMENTO | ARQUITETURA | INCÊND

